



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem estabelecer os procedimentos a serem adotados com relação aos espaços destinados a divulgação de trabalhos de ensino, pesquisa e extensão, informes e avisos gerais, no âmbito do Câmpus Santana do Livramento.

CONSIDERANDO:

- a infraestrutura da instituição;
- que todos os nossos espaços físicos são pedagógicos;
- a manutenção e preservação do prédio, para que tenhamos um ambiente favorável ao aprendizado e para que a comunidade acadêmica sinta-se confortável e reconheça a instituição como um lugar que lhe pertence;

RESOLVE:

Art. 1º Os trabalhos devem ter prazos de divulgação para que todos possam fazer a utilização dos espaços no câmpus, bem como os responsáveis pela publicidade devem responsabilizaram-se pelo recolhimento destes trabalhos.

Art. 2º Sendo assim fica estabelecido que o prazo para o material ficar exposto é de no máximo 30 (trinta) dias consecutivos, caso os responsáveis não o recolham no tempo estipulado, a COMAG fará o recolhimento.

Art. 3º É permitido a divulgação de materiais nos 02 (dois) quadros brancos no Saguão do Câmpus, “varais” nos pilares da claraboia, bem como nos 13 (treze) cavaletes disponíveis no almoxarifado, sob a responsabilidade da SL-COAP, podendo ser solicitados a qualquer momento.

Art. 4º Fica proibida a fixação de materiais de divulgação em portas, janelas e paredes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO

Art. 5º Poderão ser permitidas a utilização de outros espaços com autorização prévia do DEAP.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua divulgação.

Santana do livramento, 22 de julho de 2019.

Celso Silva Gonçalves
Diretor-geral do IFSul
Câmpus Santana do Livramento